



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

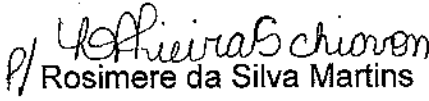
PORTARIA N.º 402, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA GILDA NEVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora GILDA NEVES DA SILVA, Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 189 e seguintes da CLT e Laudo Técnico Pericial.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração